



PORTARIA NO 052/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O MARCOS DIEGO GOMES DA SILVA PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formal do Município de Palmeiras do Tocantins, conforme Ofício Gab. Nº 045/2025, datado de 07 de fevereiro de 2025, solicitando a cessão do servidor MARCOS DIEGO GOMES DA SILVA;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na cooperação entre os entes municipais para o melhor desempenho das atividades administrativas e educacionais;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido o servidor MARCOS DIEGO GOMES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.841-74, ocupante do cargo efetivo de Professor NII, matrícula 6806, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS - FUNDEB 70, para exercer cargo de natureza especial no Município de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o município requisitante, que arcará com os vencimentos, diárias e demais vantagens do servidor durante o período de cessão.

Art. 3º O período da cessão será de 12 meses, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se ao Município de Palmeiras do Tocantins imediatamente após a publicação desta Portaria, mantendo-se à disposição daquele ente municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de março de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-23ce80-210220250958381455**